

CRIME SCENE DO

Teoria do CRIME

(Aspectos gerais)



Concursos

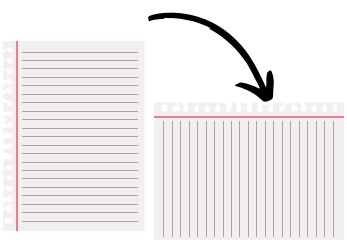
Prova OAB

Graduação

REPOSITÓRIO
JURÍDICO



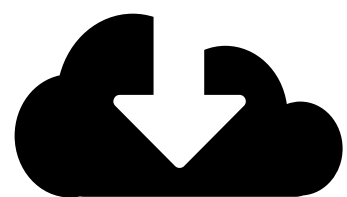
Antes de **começarmos**



Coloque seu caderno no "modo paisagem" (na horizontal)



Deixe espaços entre as anotações



Material gratuito para baixar



Dúvidas ou sugestões de temas podem ser escritas nos comentários ou no direct do insta



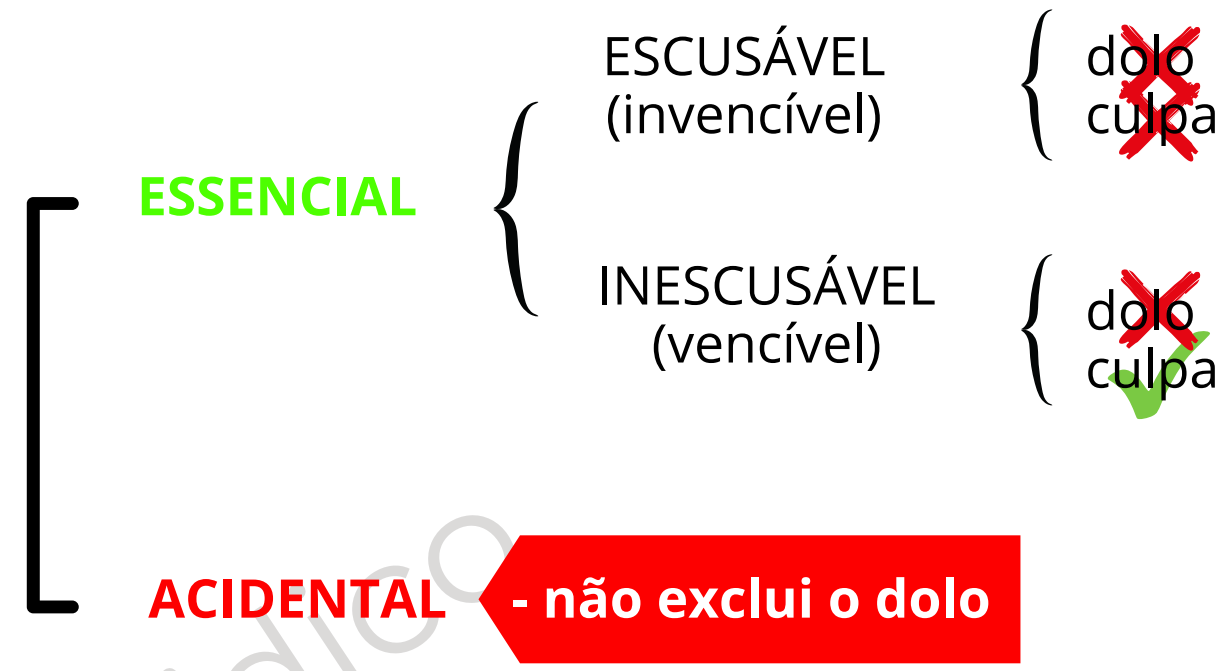
CRIME

- Caso fortuito ou força maior
- Involuntariedade (Sonambulismo/Atos reflexos)
- Coação **física** irresistível

FATO TÍPICO
excluem o crime

ILICITUDE
ou
antijuricidade

- ERRO DE TIPO**
- Conduta **D**
C
 - Nexo de causalidade
 - Resultado
 - Tipicidade



- É EXCLUÍDA MEDIANTE**
- Exercício regular de direito (ex: médico)
 - Estrito cumprimento de dever legal (apenas **agentes públicos**)
 - Estado de necessidade
 - Legítima defesa

CULPABILIDADE
isenta de pena

- Imputabilidade
 - REGRA: Critério biopsicológico
 - EXCEÇÃO: Critério biológico
- Potencial consciência da ilicitude (art. 21, do CP)
- Exigibilidade de conduta diversa
 - Erro de proibição
 - Coação **moral** irresistível
 - Ordem superior hierárquica **não manifestamente ilegal**





QUESTÕES

@repositoriojuridico



QUESTÕES

CESPE/TREBA/2010

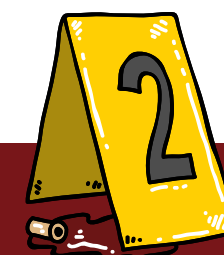
Para a doutrina e jurisprudência majoritária, o princípio da insignificância, quando possível sua aplicação, exclui o crime, afastando a antijuridicidade.

CONSUPLAN/TRF 2ª REGIÃO/2017

O sonambulismo exclui o seguinte elemento do crime:

- a) Fato Típico
- b) Punibilidade
- c) Culpabilidade
- d) Antijuridicidade

@repositoriojuridico



QUESTÕES

CESPE/TREBA/2010

Para a doutrina e jurisprudência majoritária, o princípio da insignificância, quando possível sua aplicação, exclui o crime, afastando a antijuridicidade.

ERRADO. Exclui a TIPICIDADE MATERIAL que exclui o FATO TÍPICO.

CONSUPLAN/TRF 2ª REGIÃO/2017

O sonambulismo exclui o seguinte elemento do crime:

- a) Fato Típico
- b) Punibilidade
- c) Culpabilidade
- d) Antijuridicidade

Letra A. Exclui o fato típico pela ausência da voluntariedade em praticar a conduta.



QUESTÕES

CESPE/TCDF/2021

Incidindo o agente em erro sobre a proibição de sua conduta pelo ordenamento jurídico, sem consciência da ilicitude, seu comportamento estará isento de pena, em razão de uma excludente de punibilidade.

FCC/MPE-PB/2018

O erro sobre elementos do tipo, previsto no artigo 20 do Código Penal:

- a) exclui o dolo, mas permite a punição por crime culposos, se previsto em lei.
- b) sempre isenta o agente de pena.
- c) não isenta o agente de pena, mas esta será diminuída de um sexto a um terço.
- d) não tem relevância na punição do agente, pois o desconhecimento da lei é inescusável.
- e) se inevitável, isenta o agente de pena; se evitável, poderá diminuir a pena de um sexto a um terço.



QUESTÕES

CESPE/TCDF/2021

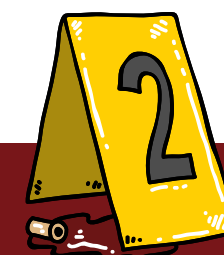
Incidindo o agente em erro sobre a proibição de sua conduta pelo ordenamento jurídico, sem consciência da ilicitude, seu comportamento estará isento de pena, em razão de uma excludente de punibilidade.

ERRADO. Não é caso de exclusão de **PUNIBILIDADE**, mas sim de **CULPABILIDADE**, se for erro de proibição inevitável.

FCC/MPE-PB/2018

O erro sobre elementos do tipo, previsto no artigo 20 do Código Penal:

- a) exclui o dolo, mas permite a punição por crime culposos, se previsto em lei.
- b) sempre isenta o agente de pena.
- c) não isenta o agente de pena, mas esta será diminuída de um sexto a um terço.
- d) não tem relevância na punição do agente, pois o desconhecimento da lei é inescusável.
- e) se inevitável, isenta o agente de pena; se evitável, poderá diminuir a pena de um sexto a um terço.



QUESTÕES

TJPR/TJPR/2013

O Código Penal expressamente exclui a ilicitude de condutas típicas em determinadas situações. Não há crime quando o agente pratica o fato nas seguintes situações, EXCETO:

- a) em estado de necessidade.
- b) em legítima defesa.
- c) em desconhecimento da lei.
- d) no exercício regular de direito.

CESPE/TREBA/2010

A coação física irresistível afasta a tipicidade, excluindo o crime.



QUESTÕES

TJPR/TJPR/2013

O Código Penal expressamente exclui a ilicitude de condutas típicas em determinadas situações. Não há crime quando o agente pratica o fato nas seguintes situações, EXCETO:

- a) em estado de necessidade.
- b) em legítima defesa.
- c) em desconhecimento da lei.
- d) no exercício regular de direito.

Letra C. Desconhecimento da lei, se inevitável, isenta de pena e exclui a culpabilidade. Art. 21 do CP.

CESPE/TREBA/2010

A coação física irresistível afasta a tipicidade, excluindo o crime.

CERTO. O CEBRASPE (CESPE) muitas vezes utiliza tipicidade como sinônimo de fato típico, sabendo disso, faz mais sentido a afirmação. Coação física exclui a conduta, que exclui o fato típico e que acaba excluindo o crime. Se fosse coação moral irresistível, excluiria CULPABILIDADE e isentaria do crime.



QUESTÕES

FUNCAB/2013/POLITEC-MT

Assinale o tipo de embriaguez que, mesmo completa, pelo princípio do libera in causa, NÃO isenta de pena o agente.

- a) Acidental
- b) Voluntária
- c) Patológica
- d) Habitual
- e) Proveniente de força maior

CESPE/PCES/2011

O erro sobre a ilicitude do fato, se inevitável, isenta de pena; e, se evitável, poderá diminuí-la, de um sexto a um terço. Tal modalidade de erro, segundo a doutrina penal brasileira, pode ser classificada adequadamente como erro de tipo e pode, em circunstâncias excepcionais, excluir a culpabilidade pela prática da conduta.



QUESTÕES

FUNCAB/2013/POLITEC-MT

Assinale o tipo de embriaguez que, mesmo completa, pelo princípio do libera in causa, NÃO isenta de pena o agente.

- a) Acidental
- b) Voluntária
- c) Patológica
- d) Habitual
- e) Proveniente de força maior

Letra B. Conforme o artigo 28 do CP, inc. II, a embriaguez voluntária ou culposa não exclui a imputabilidade penal.

CESPE/PCES/2011

O erro sobre a ilicitude do fato, se inevitável, isenta de pena; e, se evitável, poderá diminuí-la, de um sexto a um terço. Tal modalidade de erro, segundo a doutrina penal brasileira, pode ser classificada adequadamente como erro de tipo e pode, em circunstâncias excepcionais, excluir a culpabilidade pela prática da conduta.

ERRADO. Não se trata de ERRO DO TIPO, que exclui o crime (fato TÍPICO), mas sim de ERRO DE PROIBIÇÃO, que pode excluir a culpabilidade.



QUESTÕES

CESPE/SEGESP-AL/2013

Se uma pessoa, de forma voluntária, embriagar-se completamente com o objetivo de matar seu desafeto e, no instante do ato, estiver incapaz de entender o caráter ilícito do fato, estará, por essa razão, isenta de pena.

CESPE/SEFAZ-RS/2018

O erro sobre elemento do tipo:

- a) caracteriza erro na execução.
- b) é uma excludente de ilicitude.
- c) isenta a pena, caso fosse inevitável.
- d) exclui o dolo, mas permite a punição por crime culposos, se previsto em lei.
- e) permite a diminuição de pena, nos parâmetros previstos em lei, caso o erro seja vencível.



QUESTÕES

CESPE/SEGESP-AL/2013

Se uma pessoa, de forma voluntária, embriagar-se completamente com o objetivo de matar seu desafeto e, no instante do ato, estiver incapaz de entender o caráter ilícito do fato, estará, por essa razão, isenta de pena.

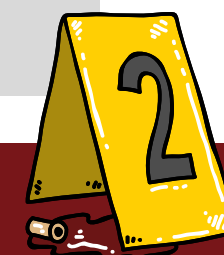
ERRADO. Não é caso de isenção de pena, mas sim de aumento de pena. O caso da pessoa que "bebe para criar coragem" (tem a vontade de cometer o crime e bebe para poder fazê-lo) é chamada de **embriaguez preordenada**.

CESPE/SEFAZ-RS/2018

O erro sobre elemento do tipo:

- a) caracteriza erro na execução.
- b) é uma excludente de ilicitude.
- c) isenta a pena, caso fosse inevitável.
- d) exclui o dolo, mas permite a punição por crime culposos, se previsto em lei.
- e) permite a diminuição de pena, nos parâmetros previstos em lei, caso o erro seja vencível.

LETRA D. Praticamente descreveu o artigo 20 do CP: O erro sobre elemento constitutivo do tipo legal de crime exclui o dolo, mas permite a punição por crime culposos, se previsto em lei.



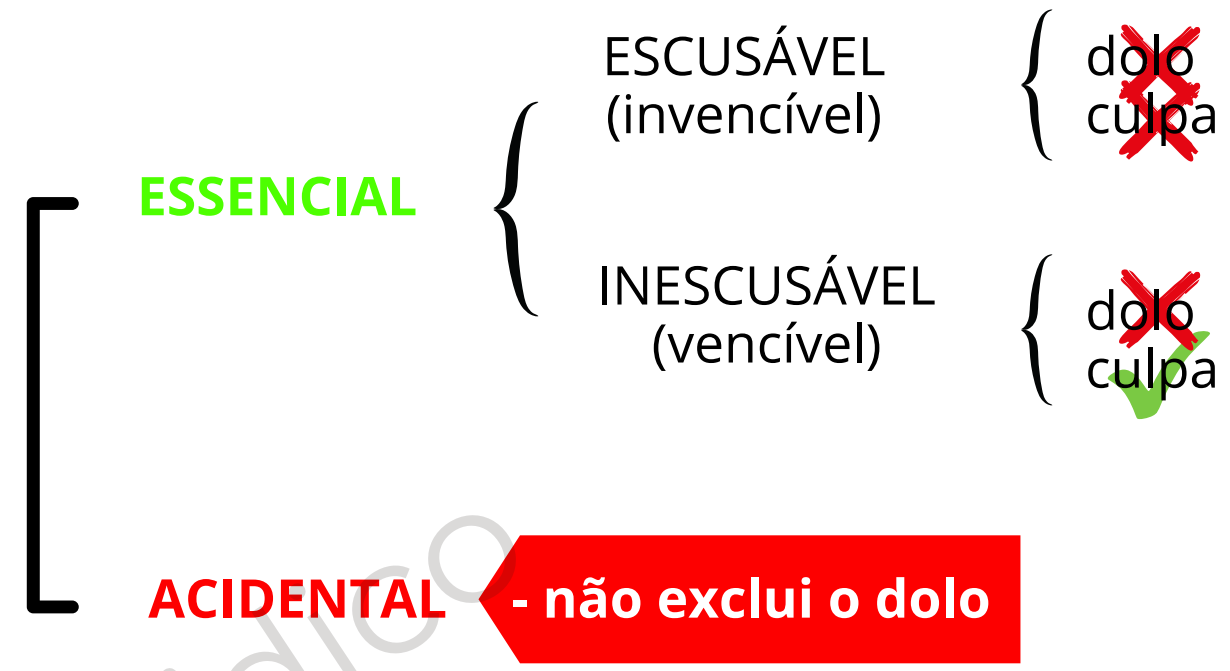
CRIME

- Caso fortuito ou força maior
- Involuntariedade (Sonambulismo/Atos reflexos)
- Coação **física** irresistível

FATO TÍPICO
excluem o crime

ILICITUDE
ou
antijuricidade

- ERRO DE TIPO**
- Conduta **D**
C
 - Nexo de causalidade
 - Resultado
 - Tipicidade



- É EXCLUÍDA MEDIANTE**
- Exercício regular de direito (ex: médico)
 - Estrito cumprimento de dever legal (apenas **agentes públicos**)
 - Estado de necessidade
 - Legítima defesa

CULPABILIDADE
isenta de pena

- Imputabilidade
 - REGRA: Critério biopsicológico
 - EXCEÇÃO: Critério biológico
- Potencial consciência da ilicitude (art. 21, do CP)
- Exigibilidade de conduta diversa
 - Erro de proibição
 - Coação **moral** irresistível
 - Ordem superior hierárquica **não manifestamente ilegal**

